



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO - Fone: (37) 3543 -1190  
CEP: 35.625 – 000 - QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: Honesta e Transparente, Quartel para os Quartelenses – 2009/2012.  
email: [rhumanos@quartelgeral.mg.gov.br](mailto:rhumanos@quartelgeral.mg.gov.br)

### LEI MUNICIPAL N° 1086/2010

***“Dá nova denominação a logradouro público.”***

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o alterado o nome do logradouro público denominado **“Rua Sete”**, desta cidade, para **“Rua Pedro Damas”**.

Art. 2º - Esta Lei revoga a Lei nº 1.034/2008.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 31 de maio de 2.010.

**GASPAR CARLOS FILHO**

*Prefeito Municipal*